



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 613

DECRETO Nº 51/2022

DATA: 19 de abril de 2022.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, que ocorrerá oficialmente no dia 21 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 22 de abril de 2022, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso-PR, em 19 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 613

PORTARIA Nº-103/2022.

DATA: 20 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Leonice Lopes de Azevedo, matrícula nº-200592 –cargo Servente, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/03/21 a 14/03/22, para usufruir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01//

Art.3º- Registre.-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 613

PORTARIA Nº-104/2022.

DATA: 20 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede as servidoras municipais, abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias, lotadas no CAPS para usufruir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/05/22:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
203668	Ivone R da Silva	Dir.Atend.Psicossocial	01/03/21 a 28/02/22
203725	Terezinha Troles Souza	A.Atend. Psicossocial	01/03/21 a 28/02/22
203727	Renata Dias dos Santos	Dir. Dep. Psicossocial	01/03/21 a 28/02/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre.-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 613

PORTARIA Nº-103/2022.

DATA: 20 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Leonice Lopes de Azevedo, matrícula nº-200592 –cargo Servente, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/03/21 a 14/03/22, para usufruir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01//

Art.3º- Registre.-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL